



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR FLÁVIO FARIAS
UNIÃO BRASIL – UB

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 09 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde a Criação da Política Municipal de Atenção Integral à Pessoa com Ansiedade e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A saúde mental é um direito humano fundamental e deve ser tratada como prioridade pelo poder público. A ansiedade, quando não devidamente tratada, pode resultar em sérias consequências para a qualidade de vida e o bem-estar dos indivíduos, impactando suas relações pessoais, profissionais e sociais. A ansiedade pode ser prevenida e gerida de maneira eficaz por meio da educação e conscientização. Esta indicação propõe a promoção de campanhas de informação e conscientização nas escolas, nos locais de trabalho e na comunidade em geral, com o intuito de disseminar conhecimento sobre a ansiedade e formas saudáveis de lidar com ela.

Em suma, a Política Municipal de Atenção Integral à Pessoa com Ansiedade é uma medida crucial para enfrentar um problema de saúde pública que afeta uma parcela significativa da população. A sua implementação resultará em uma sociedade mais saudável, inclusiva e consciente dos desafios relacionados à saúde mental, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida para todos os cidadãos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de setembro de 2025

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM

